



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.404, DE 15 DE JUNHO DE 1992.

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

*ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,*

## DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 19 de junho de 1992, posterior ao feriado do dia de Corpus Christi.
- Artigo 2º** - As horas referentes ao ponto facultativo ora decretado, deverão ser repostas de acordo com as escalas apresentadas ao Gabinete do Prefeito, pelas Secretarias.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 1992.*

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos:

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 15 de junho de 1992.*

JOSÉ CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário